



INDICAÇÃO Nº 1029 / 2015

**EMENTA: Criação de um Programa de incentivo à prática de esportes em academias e clubes desportivos para alunos de acima de 65 (sessenta e cinco anos), através de isenção tributária parcial de ISS no âmbito do município de Paraty.**

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos a **Criação de um Programa de incentivo à prática de esportes em academias e clubes desportivos para alunos de acima de 65 (sessenta e cinco anos), através de isenção tributária parcial de ISS no âmbito do município de Paraty.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação objetiva incentivar, no âmbito do município de Paraty, a prática de atividades físicas e esportes entre a população idosa, ou seja, munícipes com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.

É de cediço conhecimento que o esporte é meio importante de socialização, uma vez que incentiva o convívio entre os praticantes. Tem também papel importante para a saúde em geral, tanto a mental quanto a física. É possível associar a prática de esportes à diminuição do acometimento de doenças relacionadas ao envelhecimento, como artroses e doenças vasculares. Ao mesmo tempo estimula a produção de endorfinas, o que evita a depressão e pode, com isso, ser associada à maior longevidade.

Sala das sessões,

08 de dezembro de 2015.

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

